



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 30/2026

Xinguara, 04 de março de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara e Secretaria competente, **que veja a possibilidade de fazer uma aquisição de um aparelho móvel de Raio-X, para atendimento domiciliar e nas unidades de saúde nos distritos do município.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo ampliar e qualificar o atendimento à população, especialmente aos pacientes acamados, idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou em estado clínico crítico, que encontram dificuldades para deslocamento até a unidade hospitalar.

O aparelho móvel de RX é de fácil manuseio e permite a realização de exames diretamente no domicílio do paciente ou nas unidades de saúde distritais, garantindo maior agilidade no diagnóstico e início do tratamento.

Além disso, o equipamento poderá ser utilizado em programas itinerantes de saúde, contribuindo significativamente para a redução das filas de espera por exames radiológicos e desafogando a demanda na unidade fixa.

Trata se de investimento estratégico na área da saúde pública, promovendo humanização do atendimento, eficiência nos serviços e melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Thiago Alves Torres
Vereador Proponente